



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 541, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 10567/2022,

RESOLVE

I - Designar a servidora **ROBERTA CORREIA CAVALCANTE CALDAS**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201306815, para substituir o Chefe da Divisão de Pesquisa Patrimonial da Central Regional de Efetividade – CJ-1, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT- Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente